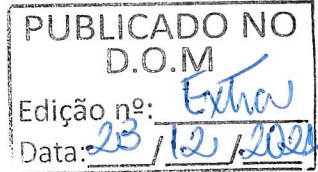




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.617, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	59	02.02.01	04.122.0060.2114	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	54	02.02.01	04.122.0060.2114	3.3.90.30.00	01.000.0000	2.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	149	02.09.02	12.361.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	40.000,00

Crédito	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	201	02.09.03	12.365.0066.2123	3.3.90.30.00	01.000.0000	54.000,00

Crédito	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	208	02.09.03	12.365.0066.2124	3.3.90.30.00	01.000.0000	43.000,00

Crédito	309	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	348	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.0000	75.000,00

Crédito	680	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	701	02.26.01	15.452.0079.1181	3.3.90.39.00	01.000.0000	40.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.617/2021 - Fls. 2

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.607.000,00 (quatro milhões, seiscentos e sete mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	107	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.47.00	01.000.0000	
Recurso	720	02.27.01	14.422.0075.1175	3.3.90.39.00	01.000.0000	350.000,00
Crédito	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	303	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.50.39.00	01.000.0000	98.000,00
Crédito	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	315	02.13.02	10.301.0073.2136	4.4.90.52.00	01.000.0000	160.000,00
Crédito	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	535	02.17.01	18.541.0070.1151	3.3.90.39.00	01.000.0000	50.000,00
Crédito	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	542	02.17.01	18.541.0083.1180	3.3.90.30.00	01.000.0000	19.000,00
Crédito	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	545	02.17.01	18.544.0070.1150	3.3.71.70.00	01.000.0000	110.000,00
Crédito	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	572	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.30.00	01.000.0000	430.000,00
Crédito	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	574	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.39.00	01.000.0000	230.000,00
Crédito	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	577	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.91.39.00	01.000.0000	109.000,00
Crédito	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	578	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.91.97.00	01.000.0000	109.000,00
Crédito	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	585	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.30.00	01.000.0000	90.000,00
Crédito	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	586	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.36.00	01.000.0000	109.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.617/2021 - Fls. 3

Crédito	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	593	02.24.01	13.392.0069.1173	3.3.90.36.00	01.000.0000	160.000,00
Crédito	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	598	02.24.01	27.812.0068.1137	3.3.90.39.00	01.000.0000	60.000,00
Crédito	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	599	02.24.01	27.812.0068.1137	4.4.90.52.00	01.000.0000	40.000,00
Crédito	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	633	02.25.01	04.122.0060.2199	4.4.90.52.00	01.000.0000	54.000,00
Crédito	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	715	02.27.01	04.122.0060.2201	3.3.90.39.00	01.000.0000	80.000,00
Crédito	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	743	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.39.00	01.000.0000	700.000,00
Crédito	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	748	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.91.39.00	01.000.0000	255.000,00
Crédito	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	757	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.39.00	01.000.0000	190.000,00
Crédito	224	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	720	02.27.01	14.422.0075.1175	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.204.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de dezembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo